



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

10 AGO. 2017

INDICAÇÃO Nº 171/2017

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que o SPAM de Monnerat funcione das 08 horas às 16 horas como ambulatório de clínica médica e após às 16 horas até às 08 horas do dia seguinte como Pronto Atendimento Médico.

JUSTIFICAVA:

Destaco que a Indicação acima iria facilitar os atendimentos, bem como para que os pacientes sejam acompanhados pelas especialidades no ambulatório, deixando o Pronto Atendimento exclusivamente para os atendimentos médicos de urgência.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 10 de Agosto 2017.

João Batista da Silva
Vereador proponente

Jose Henrique

Zigue